



EDITAL N.º008/ProEn/2026

DIVULGA OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI – 2026/1.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com as Resoluções nº005/CONSUN-CaEn/05, nº085/CONSUN-CaEn/07, nº134/CONSUN-CaEn/07, nº04/CONSUN-CaEn/09, nº047/CONSUN-CaEn/2010, nº084/CONSUN-CaEn/2010, nº064/CONSUN-CaEn/2015 e nº090/CONSUN-CaEn/2015, torna públicos os resultados referentes às provas do Exame de Suficiência realizadas no período de **07/03/2026 a 14/03/2026**, conforme Edital nº 001/ProEn/2026.

1. RESULTADOS DO EXAME DE SUFICIÊNCIA.

1.1 Os resultados dos Exames de Suficiência estão apresentados na tabela a seguir.

Código Pessoa	Escola	Curso	Disciplina	Período	Nota
5116988	Escola de Negócios, Educação e Comunicação	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	7,5
5116988	Escola de Negócios, Educação e Comunicação	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,3
6482953	Escola de Negócios, Educação e Comunicação	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	9,0
5116988	Escola de Negócios, Educação e Comunicação	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,7
7910371	Escola Politécnica	Arquitetura e Urbanismo	Representação Digital-Tridimensional	3	9,0
5674310	Escola Politécnica	CST em Design de Interiores	Desenho Projetivo	1	6,5

2. DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.

2.1 O Acadêmico terá direito a revisão da prova, que será feita pela Comissão Responsável pelos Exames, desde que seja requerida até 03 (três) dias após a publicação dos resultados. A revisão será restrita ao conteúdo do plano de ensino e observará os procedimentos da Resolução nº 020/CONSUN-CaEn/04.

Pró-Reitoria de Ensino (ProEn)

Rua Uruguai, 458. Centro – Itajaí/SC. CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br



2.2 O pedido de revisão de prova deve ser solicitado pela Minha Univali (www.univali.br/intranet) – Portal do Aluno (acadêmico/financeiro), clicar no curso, no menu Requisições – Acompanhar solicitação Protocolo – Adicionar novo – Requerimento de Qualquer Natureza, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, conforme estabelecido no Edital Nº 001/ProEn/2026.

2.3 Os pedidos de revisão de provas escritas deverão, obrigatoriamente, ter fundamentação limitada às referências bibliográficas indicadas no Plano de Ensino da disciplina.

2.4 Também não será concedida revisão de notas de provas escritas respondidas a lápis.

2.5 Atendido estes requisitos, será analisado o pedido de revisão pela Comissão Responsável, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

2.6 Conforme a Resolução n.020/CONSUN/04 poderá ser realizado recurso por uma banca examinadora designada pela Pró-Reitoria de Ensino.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

3.1 A Secretaria Acadêmica fará o registro da nota no histórico escolar oficial.

3.2 As provas serão arquivadas na pasta do aluno esgotados os prazos finais de revisão.

3.3 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de março de 2026.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Pró-Reitoria de Ensino (ProEn)

Rua Uruguai, 458. Centro – Itajaí/SC. CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br